



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/11000082

Número / Ano	000082/2025
Data / Horário	11/03/2025 - 09:32:03
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Darly Marques Filho, natural do Rio de Janeiro/RJ, em reconhecimento às várias décadas dedicadas ao município de Conceição de Macabu/RJ, cidade na qual formou família e onde se destacou como jogador do tradicional São Luiz Futebol Clube. Janeiro/RJ
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	35
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 82/25
Rubrica  Fls 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
12/03/25
PRESIDENTE

LIDO
12/03/25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 35/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 82125
Rubrica Fís 03

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
DARLY MARQUES FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às várias décadas dedicadas ao município de Conceição de Macabu/RJ, cidade na qual formou família e onde se destacou como jogador do tradicional São Luiz Futebol Clube, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Sr. Darly Marques Filho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2025.


Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

Eu Paulo Roberto Filho

nascido no dia de primeiro de Maio
10 de Junho de 1946 fizeti orfão
aos 04 anos e fui para um orfanato.
Aos 15 anos de idade ingressei no
Banco Nacional e Brasileiro S/A de
onde me aposentei depois de 32
anos de serviço.

Durante minha vida bancária,
conheci um colega nascido em
Coneição de Macabú, o qual me
trouxo para jogar futebol no clube
São Luiz em março de 1973.

Posteriormente fui jogar no Fluminense
Futebol Clube, onde fiz minhas grandes
amizades.

Me apaixonei pela cidade e o modo como fui tratado nos dois clubes em que fizerei. Com pouco fui deixando de ser carioca e quando dei por mim, já me sentia um macabuense.

Conheci minha esposa e casei em Conceição na Igreja matriz. Temos uma filha que fizemos questão que também fosse macabuense. Hoje posso afirmar que minha família está em Conceição de Macabú, até porque, só tenho um irmão no Rio de Janeiro. Em Macabú estão todos os meus amigos e parentes. Aqui passo os melhores dias de minha vida e pretendo ter a ventura de por a terminar os meus dias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 82125
Rubrica 44 Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 82625
Rubrica Fls 07

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 57/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Prezado Senhor,

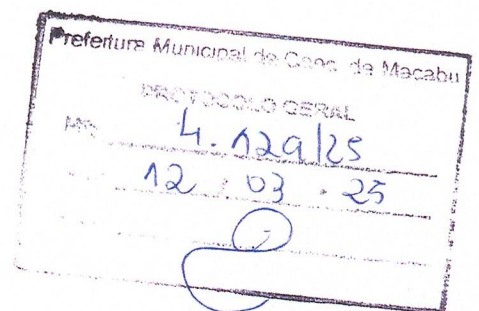
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 24/2025 a 36/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 12 de março de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

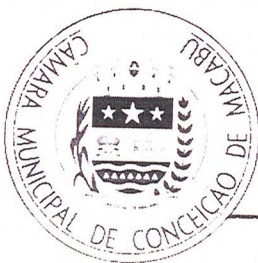
Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 82625
Rubrica JH Fis 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 35/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
DARLY MARQUES FILHO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às várias décadas dedicadas ao município de Conceição de Macabu/RJ, cidade na qual formou família e onde se destacou como jogador do tradicional São Luiz Futebol Clube, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Darly Marques Filho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

camara@conceiraodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceiraodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 33/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALZIRO PAULA JÚNIOR.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 43 (quarenta e três) anos dedicados ao município de Conceição de Macabu/RJ, tendo se destacado nas áreas do empreendedorismo – como comerciante – e da cultura – como Diretor de Harmonia da Escola de Samba da Bocaina –, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Alziro Paula Júnior*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 10 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 34/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR RHILDO DA SILVA FIDELIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos anos dedicados à promoção da cultura e do lazer em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como cantor de pagode e artista que leva o nome da cidade aos palcos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Rhildo da Silva Fidelis*, natural de Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 35/2025
AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DARLY MARQUES FILHO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às várias décadas dedicadas ao município de Conceição de Macabu/RJ, cidade na qual formou família e onde se destacou como jogador do tradicional São Luiz Futebol Clube, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. *Darly Marques Filho*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 36/2025
AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FRANCISCO ALVES MACHADO NETO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Francisco Alves Machado Neto (Chico Machado)*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara